



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Do Sr. Danrlei de Deus Hinterholz)

Requer o envio de Indicação da Comissão do Esporte ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Esporte, sugerindo proposta para o Plano Nacional do Desporto, conforme dispõe o artigo 5º, caput e § 3º da Lei Pelé – Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro V. Exa. seja aprovado por esta Comissão o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Esporte, sugerindo proposta para o Plano Nacional do Desporto, conforme dispõe o artigo 5º, caput e § 3º da Lei Pelé – Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta Indicação, sugere-se ao excelentíssimo Ministro que inicie a discussão de uma proposta de longo prazo para o esporte brasileiro, por meio da proposta inicial, em anexo, do Plano Nacional do Desporto, de modo a assegurar aos diversos agentes do segmento esportivo uma orientação sobre o que nós, brasileiros, esperamos e desejamos como nação esportiva.

A existência do Plano Nacional do Desporto surge com a alteração da Lei Pelé - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998:

Art. 5º Os recursos do Ministério do Esporte serão aplicados conforme dispuer o Plano Nacional do Desporto, observado o disposto nesta Seção. (“Caput” do artigo com redação dada pela Lei nº 12.395, de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

16/3/2011)

(...)

§ 3º Caberá ao Ministério do Esporte, ouvido o CNE, nos termos do inciso II do art. 11 propor o Plano Nacional do Desporto, decenal, observado o disposto no art. 217 da Constituição Federal. (Parágrafo com redação dada pela Medida Provisória nº 502, de 20/9/2010, convertida na Lei nº 12.395, de 16/3/2011)

A discussão sobre esse plano foi iniciada na Comissão do Esporte, com a instalação da Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto, criada por meio do Ato da Presidência da Comissão, de 31 de março de 2015, considerando a aprovação do Requerimento nº 18/2015, de autoria do deputado Danrlei de Deus Hinterholz, subscrito pelos deputados João Derly e Marcelo Matos. A Subcomissão foi constituída com prazo de duração de 150 (cento e cinquenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias.

Inicialmente, a Subcomissão foi composta por sete membros titulares e igual número de suplentes, sendo coordenada pelo deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSD/RS) – Presidente; deputado Arnaldo Jordy (PPS/PA) – Vice-Presidente; e deputado Evandro Roman (PSD/PR) – Relator. Foram titulares os deputados: Fábio Mitidieri (PSD/SE), João Derly (REDE/RS), Márcio Marinho (PRB/BA) e Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO). Foram suplentes os deputados: Deley (PTB/RJ), Flávia Moraes (PDT/GO), Rogério Marinho (PSDB/RN) e Vicente Cândido (PT/SP).

Nesses três anos de trabalho, foram realizadas 9 Reuniões Ordinárias, 3 audiências públicas, 5 Mesas-Redondas e 3 Seminário, além de 2 Visitas Técnicas, nas quais os parlamentares puderam conhecer um pouco mais dos sistemas esportivos da China, Austrália e Nova Zelândia.

A primeira versão do texto foi apresentada em junho de 2016, por meio da ferramenta *Wikilegis*. Ao todo foram apresentadas 142 propostas ao texto e 168 comentários, por meio de 21 participantes nesse espaço virtual. Sugestões ao texto também foram apresentadas nas mesas-redondas organizadas pela Subcomissão e por documentos oficiais de entidades encaminhadas por e-mail.

Na etapa final, um grupo de técnicos da Comissão do Esporte e da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, com a orientação de representantes do Tribunal de Contas da União, sistematizou todas as informações colhidas e elaborou a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

sugestão do Plano Nacional do Desporto. Em seguida, o documento foi aprovado no âmbito da Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto.

Por essas razões, submetemos aos nobres pares a presente sugestão do Plano Nacional do Desporto, com objetivo de conseguirmos sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado Danrlei de Deus Hinterholz
PSD/RS**